

PORTARIA N° 393/2014

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 107/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.09.2014, à servidora **VALDA AMARAL DE MAGALHÃES**, matrícula 147613, CPF n° 569.100.297-04, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/PS/enfermeiro, nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de setembro de 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**